

---

**PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS****EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DE FAMÍLIA DE ... ..., brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ..., portador (a) do CIRG n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado (a) na Rua ..., n.º ..., Bairro ..., Cidade ..., Estado ..., por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua ..., nº ..., Bairro ..., Cidade ..., Estado ..., onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS. em face de ..., brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de ..., portador (a) do CIRG n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado (a) na Rua ..., n.º ..., Bairro ..., Cidade ..., Estado ..., pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

PRELIMINARMENTE Por ser pobre na acepção jurídica do termo, a autora vem requerer a concessão da Justiça Gratuita, com base na Lei 1.060/50. DO MÉRITO DOS FATOS A Requerente é casada com o Requerido desde a data de ..., casamento este celebrado sob o Regime da comunhão de Bens, conforme infere cópia da certidão em anexo (doc. ...). Da união matrimonial adveio o nascimento de ... ( ... ) filhos, a saber: ..., nascido aos ... dias do mês de ... de ..., conforme cópia da certidão em anexo (doc. ...); ... nascida aos ... dias do mês de ... de ..., conforme cópia da certidão inclusa (doc. ...); Sendo ambos menores impúberes e incapazes, ... com ... e ... anos, respectivamente. O casal conviveu relativamente bem nos primeiros ... anos de casamento a partir do que o Requerido passou a dispensar tratamento de violência à Autora e aos seus filhos, situação que se agravou pelo fato do mesmo ser viciado em bebidas alcóolicas, o que o faz perder totalmente o controle emocional, cada vez com mais freqüência. A Requerente tentou amigavelmente resolver a si tuação, pedindo freqüentemente que ele abandonasse o vício; procurando inclusive, em ... do corrente ano ajuda junto a Delegacia da Mulher (doc. ... e ...), mas ambas as tentativas foram infrutíferas. Em razão do que desde esta ocasião o casal encontra-se dormindo em quartos separados. É o Requerido pessoa de alta periculosidade, trazendo prejuízos concretos a mulher e filhos, quando os agride física e moralmente, inclusive destruindo portas e objetos de dentro do lar conjugal. Vive a Autora numa situação de total constrangimento não só perante sua família, mas também em relação as vizinhas, as quais são ameaçadas sexualmente pelo Requerido. Teme a Requerente pela segurança em especial de ..., filha do casal, a qual constantemente, além de presenciar investidas de seu genitor contra terceiras pessoas, é igualmente ameaçada sexualmente pelo mesmo. Como se não bastasse, o Requerido não colabora em nada para o sustento da família, ficando a cargo da Autora toda a despesa no que tange a alimentação, vestuário, moradia, etc. Esse estado de coisas não pode perdurar uma vez que o prejuízo sentido na prole é muito grande, pois as crianças são obrigadas a presenciar obscenidades de seu próprio pai, quando o mesmo, invertendo a situação, tenta denegrir a imagem da mãe perante as mesmas. Obstado o convívio familiar, a Requerente não se sente em condições psicológicas de que seu marido permaneça sob o mesmo teto conjugal dela e de seus filhos, quando busca a presente separação de corpos como medida preparatória da AÇÃO PRINCIPAL DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA a ser proposta no prazo preconizado em lei, até porque surge a questão cautelar na espécie enfocada. Em verdade, o afastamento do cônjuge, ora Requerido, do lar conjugal, é o que melhor atende à conveniência e à comodidade dos filhos e do próprio casal. O espírito da lei é exatamente este, dar guarida à pretensão que melhor acomode os interesses da família, notadamente o dos filhos. DO D IREITO Nos termos da lei material, explicita o Novo Código Civil, em seu artigo 1562, o aspecto cautelar da separação de corpos, como anterioridade da

separação, cuja redação antiga nominava como desquite. "Antes de mover ação de nulidade do casamento, a de anulação, a de separação judicial, a de divórcio direto ou a de dissolução de união estável, poderá requerer a parte, comprovando sua necessidade, a separação de corpos, que será concedida pelo juiz com a possível brevidade". Na mesma esteira, define a Lei n 6.515/77 (lei do Divórcio) em seu artigo 7º, parágrafo 1º. "a separação de corpos poderá ser determinada